



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO
Em 12/08/19

Presidente da Câmara

Dispõe sobre abertura de crédito especial

PROJETO DE LEI 3290/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 11.000,00(onze mil reais), conforme classificação a seguir:

08.01.10.306.00732.090 Manutenção das atividades do Programa Primeira Infância Melhor - PIM
3.1.90.04.00.00-8094-2 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) – 40
R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - 4160

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução orçamentária a seguir relacionada:

08.01.10.301.00622.077 Manutenção do NASF
3.1.90.04.00.00-8282-1 CONTRATAÇÃO MPOR TEMPO DETERMINADO
R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) - 40

08.01.10.306.00732.090 Manutenção das atividades do Programa Primeira Infância Melhor – PIM
3.3.90.39.00.00-8101-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) – 4160

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


H CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação regimental projeto de abertura de crédito especial no orçamento em execução, referente ao Processo Seletivo para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM. O presente crédito é para custear os vencimentos e encargos dos contratados passados pelo mesmo Processo Seletivo.

Nesse sentido solicito a compreensão dos augustos edis e desde já agradeço o acolhimento ao presente.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Bordin
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
3318/2019	08/08/2019

Roberto
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data 08/08/19 Hora: 16:00

Roberto
SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 12/08/19

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 25/2019

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Avelino Ricardo Menegaz é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3290/2019, que dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Darci José De Ré, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Agosto de 2019.

Avelino Ricardo Menegaz
Presidente

Marcio Sommer
Relator

Darci José De Ré
Vice-Presidente